



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	93/08
P.L. Nº	5/08
Publ.:	30/05/08

LEI Nº 5.364 DE 20 DE MAIO DE 2008.
(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

“Denomina Rua Sérgio Vieira de Mello, o logradouro público do Jardim Amstalden Residence que especifica”.

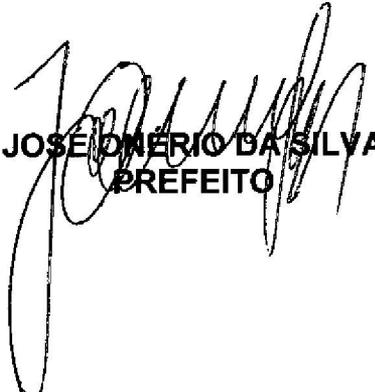
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 02 (dois) do Jardim Amstalden Residence, passa a denominar-se rua **“Sérgio Vieira de Mello”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de maio de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

R